



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de novembro de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará/SC necessita assegurar o abastecimento regular de sua frota oficial de veículos e máquinas, indispensável à execução das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A demanda compreende os veículos e máquinas utilizados pelas Secretarias Municipais, incluindo os veículos da Administração empregados no atendimento compartilhado entre os setores e o veículo do Gabinete do Prefeito, destinado a deslocamentos institucionais, agendas oficiais e demais atividades de representação e atendimento às necessidades do Município.

O funcionamento dessa frota depende da disponibilidade de Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum, conforme as características de cada veículo ou equipamento, bem como do agente redutor ARLA 32 para aqueles que utilizam esse insumo. A insuficiência desses produtos pode comprometer o transporte escolar, os deslocamentos de pacientes, as ações de saúde, a execução de obras, a manutenção urbana e rural e as atividades administrativas e institucionais.

Trata-se de necessidade permanente, cujo atendimento deve acompanhar o consumo efetivo da frota e as demandas operacionais dos setores municipais. O abastecimento regular permite manter veículos e máquinas disponíveis, reduzir períodos de inatividade e evitar prejuízos à execução das atividades programadas e ao atendimento de situações urgentes.

A logística de abastecimento deverá ser compatível com a rotina dos serviços municipais, considerando o tempo de deslocamento, as distâncias percorridas e os custos envolvidos. Esses aspectos serão avaliados no Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de identificar uma solução que proporcione agilidade, economicidade e adequado atendimento à frota.



Dessa forma, a demanda decorre da necessidade de preservar a capacidade operacional do Município e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que dependem da utilização de veículos e máquinas.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Fornecimento de combustíveis — Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum — e do agente redutor ARLA 32, de forma parcelada e conforme a demanda, para atendimento da frota oficial de veículos e máquinas do Município de Grão-Pará/SC.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se assegurar a disponibilidade regular dos combustíveis e do agente redutor ARLA 32 necessários ao funcionamento da frota municipal, permitindo a execução das atividades das Secretarias, da Administração e do Gabinete do Prefeito.

Espera-se reduzir o risco de paralisações decorrentes da falta desses produtos, garantindo condições para o cumprimento das rotas, dos cronogramas de trabalho e dos atendimentos programados, bem como para a resposta às demandas urgentes da população.

Busca-se, ainda, otimizar o tempo e os custos envolvidos no abastecimento, favorecer o planejamento do consumo e das despesas e permitir melhor aproveitamento dos veículos, máquinas e equipes municipais.

O fornecimento de produtos de qualidade e compatíveis com as especificações dos veículos e equipamentos deverá contribuir para seu adequado funcionamento e conservação, reduzindo o risco de falhas e despesas corretivas decorrentes da utilização de produtos inadequados.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas será definida com base em levantamento técnico a ser realizado em conjunto com as Secretarias demandantes, tomando como referência os dados da licitação anterior e os registros de consumo efetivo de combustíveis e ARLA nos exercícios anteriores. Serão extraídos relatórios detalhados de abastecimento, contendo as médias mensais e anuais de utilização por tipo de combustível (Diesel S10, Diesel Comum, Gasolina Comum e ARLA), devidamente segregados por unidade administrativa e categoria de veículo.

Com base nesse histórico, serão projetadas as quantidades estimadas para o novo exercício, levando-se em consideração as possíveis variações operacionais, como ampliação ou redução de rotas, inclusão de novos veículos na frota, aumento da demanda por serviços públicos e eventual sazonalidade.

A projeção considerará ainda uma margem de segurança sobre o consumo médio histórico, com o objetivo de prevenir a falta de abastecimento em situações excepcionais e garantir a continuidade das atividades essenciais da Administração. Essa margem será calculada de forma técnica e proporcional, de modo a assegurar o equilíbrio entre a economicidade e a suficiência do fornecimento.



As quantidades apuradas neste levantamento servirão como referência estimativa para a instrução do Estudo Técnico Preliminar e para a elaboração do Termo de Referência, sendo ajustadas à realidade atual do Município e observando-se os princípios do planejamento, eficiência e continuidade do serviço público.

Grão-Pará/SC, 08 de outubro de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

